

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2016

DL. Nº 1471

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO DE LAVIGNE FILHO".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO DE LAVIGNE FILHO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO DE LAVIGNE FILHO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 2 de junho de 2016.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador

Multiple handwritten signatures in black ink, including a large signature on the left and several others scattered across the bottom half of the page.

PROJETO DE LEI Nº 42/2016 - 02-JUN-2016-10:10-15623-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 9 de outubro de 1945, na cidade de Curitiba-PR, Mario de Lavigne Filho é morador de Sorocaba, com destacada atuação nas áreas de engenharia e saneamento ambiental na cidade, na região, no Estado de São Paulo e no Brasil.

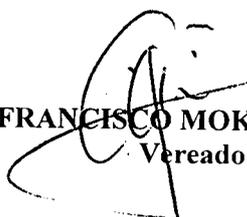
Com formação em Engenharia Civil, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), e Engenharia Sanitária, pela Universidade de São Paulo (USP), iniciou sua trajetória profissional na Cia. Hansen Industrial – Tubos Tigre, em Joinville-SC. Entre 1972 e 1974, atuou como engenheiro do Ministério da Saúde e diretor-geral dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (Saae) em diversos municípios de Santa Catarina. De 1972 a 1976, foi engenheiro da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

Tornou-se servidor Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) em 1976, onde permaneceu até 1996, nas seguintes funções: engenheiro da Regional de Florianópolis-SC; superintendente de Assistência aos Municípios; gerente do Setor de Controle de Sorocaba; e assistente-executivo da presidência.

Participou como membro da Câmara Técnica Comum entre os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, de Recursos Hídricos e de Saneamento do Conselho Estadual de Saneamento de São Paulo; da Câmara Técnica de Acompanhamento da Implantação do Sistema de Regulação de Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários e Sistema de Resíduos Sólidos do Conselho Estadual de Saneamento de São Paulo; relator Câmara Técnica Permanente de Controle Ambiental do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama); diretor da Associação Nacional de Engenharia Sanitária e Ambiental no Rio de Janeiro; e vice-presidente da seccional de Santa Catarina da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Fundador da M&L Engenharia Ambiental, prestou serviços nas área de engenharia, saneamento, tratamento e gestão de esgoto, resíduos sólidos e inertes na Prefeitura e Saae de Votorantim; Instituto de Pesquisa Urbana de Curitiba; Prefeitura de Jaraguá do Sul-SC; Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul; Prefeitura de Tietê; e assessoramento a indústrias, como JCB, Cargil, Monsanto, Ford, General Motors, Eucatex, dentre outras.

S/S., 2 de junho de 2016.


FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador



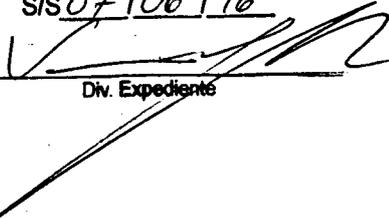
032

Recebido na Div. Expediente

02 de junho de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões

SIS 07/106/16



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

07 / 06 / 16





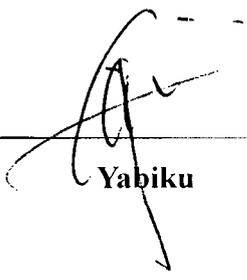


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 1772652940/1981</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Yabiku	Data de Envio: 01/06/2016
Descrição: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. "MÁRIO DE LAVIGNE FILHO"	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Yabiku

RECEBIDO EM
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-02-Jun-2016-10:10:15-15625-24




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 42/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Mário de Lavigne Filho”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 8 de junho de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2016, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO DE LAVIGNE FILHO".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 13 de junho de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro-Relator

VOTAÇÃO ÚNICA *SO. 37/2016*

APROVADA REJEITADA

EM 21 06 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the text area.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1471, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Mário de Lavigne Filho”.

PDL Nº 42 /2016, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Mário de Lavigne Filho”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE JUNHO DE 2016 / Nº 1.744
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1471, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor, “Mário de Lavigne Filho”.

PDL Nº 42 /2016, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Mário de Lavigne Filho”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 1º de agosto de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciados com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO** e com a **COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene desta data, em que, por proposta do Vereador **FRANCISCO MOKO YABIKU**, RECEBERÃO o Título de Cidadão Sorocabano os Engenheiros **JOSÉ CARLOS CARNEIRO**, **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI** e **MÁRIO LAVIGNE FILHO** e o Engenheiro **VALDIR PAEZANI** a **COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar os ilustre homenageados assim como o autor da proposta de outorga daquelas honrarias e realização da Sessão Solene.

Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

Protocolo Geral

01 AGO 2016

15:20

151883/12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2016, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, JOSÉ CARLOS CARNEIRO E FRANCISCO YUTAKA KURIMORI, BEM COMO PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR PAEZANI.

Às 20h15 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene; convidando o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Clebson Aparecido Ribeiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente, representando o Prefeito Municipal de Sorocaba Sr. Antônio Carlos Pannunzio; Dom Matthias Tolentino Braga, Abade do Mosteiro de São Bento em São Paulo; Sr. Luiz Francisco da Silva, Vice-Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, Ex-Vereador desta Casa e Ex-Deputado Estadual; Sr. Valdir Bergamini, Presidente da Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de SP; Tenente Ana Costa, representando o Coronel Antonio Valdir Gonçalves Filho, Comandante do CPI 7; Sra. Marcela Borgo, 1ª Tenente do Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo, representando o Contra-Almirante do Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo Sr. André Luiz Ferreira Marques; Sr. Luiz Roberto Segal, Superintendente de Fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP e Sr. Roberto Franciuli, representando o Diretor da FACENS Sr. Paulo Roberto Freitas de Carvalho. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. VALDIR PAEZANI, acompanhado da Sra. *Maria Cristina Rodrigues*; o Ilustríssimo Sr. MÁRIO



DE LAVIGNE FILHO, acompanhado da Sra. *Ludi Cleide de Lavigne*; o Ilustríssimo Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, acompanhado da Sra. *Shirley Carneiro* e o Ilustríssimo Sr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI, acompanhado da Sra. *Keiko Obara Kurimori*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* faz sua saudação inicial. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Dom Matthias Tolentino Braga, Abade do Mosteiro de São Bento em São Paulo. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem o vídeo institucional da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba. Neste momento, o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* faz seu discurso de saudação à nova diretoria da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba e em seguida faz a entrega dos Votos de Congratulações à diretoria. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a *Banda Badini* a fazer sua primeira apresentação. Dando continuidade a esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, o qual faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Sr. VALDIR PAEZANI. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2016, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Sr. VALDIR PAEZANI e, logo faz a entrega da medalha ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, o qual faz seu discurso em saudação aos Ilustríssimos Sr. MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, e Sr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI e em seguida convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida dos mesmos. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 37, 38 e 42/2016, referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Sr. MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, e Sr. FRANCISCO YUTAKA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

KURIMORI e, logo faz a entrega dos Títulos aos homenageados. Finalizando esta solenidade, respectivamente fazem uso da tribuna para seus discursos de agradecimento os Ilustríssimos Sr. MÁRIO DE LAVIGNE FILHO, Sr. JOSÉ CARLOS CARNEIRO, e Sr. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI. Às 22h25, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES:

FRANCISCO MOKO YABIKU:

Pedro A.



Em Branco